



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 1690/2017

ASSUNTO: Indicação nº 1690 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso que, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de possibilitar a liberação de recursos para aquisição de uma câmara fria para preservação da merenda escolar distribuída no município de Nova Europa.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, a Diretoria de Ensino - Região Araraquara, consultada, informou que a distribuição da merenda é realizada pela cozinha piloto. Ainda, o município possui uma única unidade escolar da rede estadual, EE Profª Luiza de Abreu.

A Diretoria de Ensino Região - Araraquara foi orientada sobre a possibilidade de aquisição do equipamento pela unidade escolar estadual daquela municipalidade, com recursos disponibilizados via Gestão Dinâmica de Administração Escolar - GDAE, e que poderá realizar a cessão de uso do material para o atendimento em caráter urgente, desde que devidamente documentado, com os termos necessários.

Diante do exposto, a presente indicação deixa de ser atendida conforme pleiteado, entretanto recebe orientações que viabilizarão a aquisição da câmara fria.

G.S. em 09 de junho de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação